



Of. Gab. 514/2019

Guaíba, 07 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 072/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 265/2019**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-A colocação de um Container no espaço do estacionamento em frente a Estação do Catamarã, foi autorização de qual órgão? 2-O referido Container serve de base operacional da empresa Assur. 3-Se existe litígio para legalização da área, pode haver autorização de uso da mesma por terceiros - Assur.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A documentação refere-se à Diretoria de Habitação, conforme documentação em anexo.

Sim, o serve de instalações à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





Guaíba-RS, 15 de agosto de 2017.

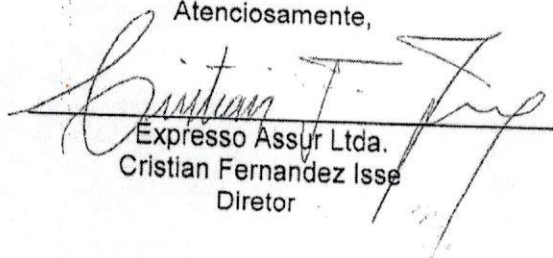
Secretário Municipal do Planejamento Urbano
Diretoria de Habitação
Diretor Jocir Panazzolo

Ref.: Solicitação de cartão Numérico

EXPRESSO ASSUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, concessionária do serviço de transporte urbano do Município de Guaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 91.399.964/0001-00, vem respeitosamente perante vossa senhoria autorizar o Sr. Claiton Bujes Schwalbe, RG 4055203501, a solicitar o cartão numérico de área da Prefeitura Municipal de Guaíba localizada no Largo do Catamarã, destinada a implantação de container habitável de uso comum entre a municipalidade e a delegatária.

Guaíba, 14 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Expresso Assur Ltda.
Cristian Fernandez Isse
Diretor



Av. Dr. Nel Brito, 2249 :: Guaíba :: RS :: Brasil :: Telefone: (51) 3491.4027 / 3491.1881
expressoassur@terra.com.br

RMD 265/2019 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D8DAC88CF236F50DDBBB84A91ED24B4E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

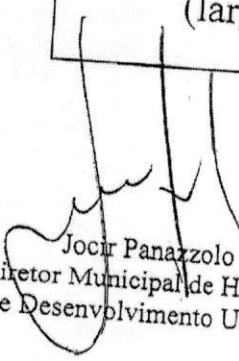


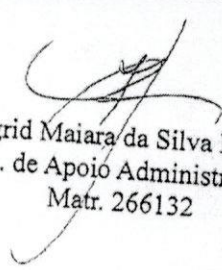
Diretoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Cadastro Imobiliário

CARTÃO NUMÉRICO E LICENÇA PARA ABERTURA DE VALA

Processo: 207.074	de: 16/08/2017		
Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaíba			
Autorizada: Expresso Assur Ltda.			
Logradouro: Av. João Pessoa			
Bairro: Centro			
Localização Cadastro Municipal			
Setor: 04	Quadra: 48	Lote: 01	Sublote: 03
Localização Mapa de Loteamento			
Quadra: ---		Lote: ---	
Nº 998 (largo do catamarã - estacionamento)			

Guaíba, 16 de agosto de 2017.


Joci Panazzolo
Diretor Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano


Ingrid Maiara da Silva Rosa
Aux. de Apoio Administrativo
Matr. 266132

RMD 265/2019 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D8DAC88CF236F50DBBB84A91ED24B4E7





PROTOCOLO Nº:	212648/2017	Nº CONTROLE:	212648	CGM:	226467
TITULAR:	EXPRESSO ASSUR LTDA				
CNPJ:	91399964000100	TELEFONE:	34914027		
REQUERENTE:	FELIPHE TEIXEIRA				
ASSUNTO	REGULARIZACAO E HABITE-SE EDIFICAÇÃO				
LOGRADOURO:	DR. NEI BRITO, 2249				
BAIRRO:	LOT. JARDIM SANTA RITA				
MUNICÍPIO:	GUAIBA				
DATA:	24/11/2017				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	LISIANNE PAVIANI AVILA				
DEPARTAMENTO PADRÃO: 69 - DEP. ENGENHARIA					

OUTROS DADOS
SQL 4/48/1/3 Avenida João Pessoa, 998

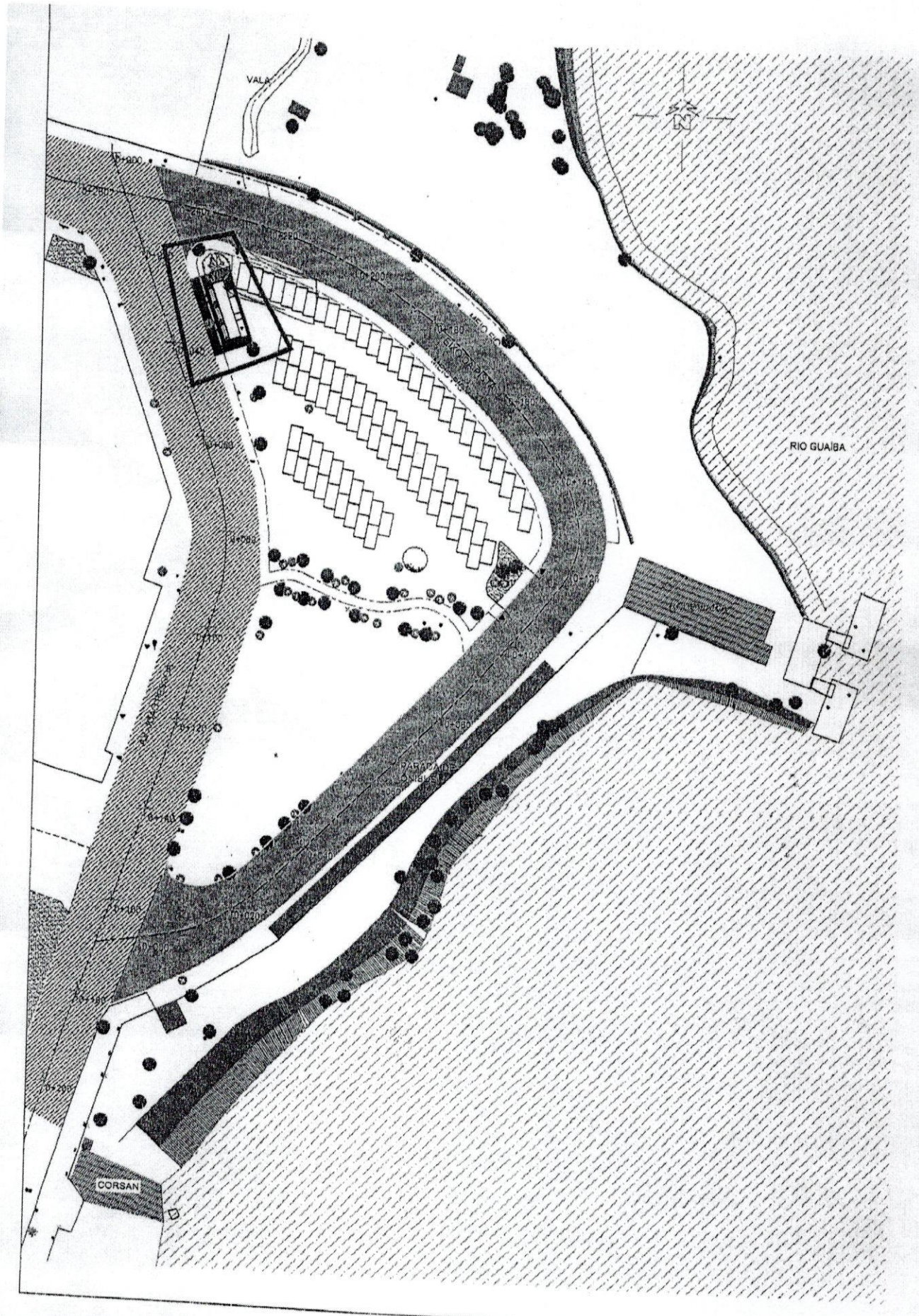
DOCUMENTOS	
<input type="checkbox"/> D.M. DE VIABILIDADE <input type="checkbox"/> ENGENHERIO/ARQUITETO (INSCRITO NO M	<input type="checkbox"/> PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM DU <input type="checkbox"/> ART DE REGULARIZACAO E LAUDO TECNIC

ASSINATURA DO REQUERENTE
 FELIPHE TEIXEIRA

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS
DATA: ____ / ____ / ____
NOME:
CPF/CI:

RMD 265/2019 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D8DAC88CF236F50DDBBB84A91ED24B4E7





Assunto: **area container-catamara**

De: **Felipe Sinhorelli** <felipe_chitola@hotmail.com>

Data: Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 14:38

Para: "Ingrid@guaiba.rs.gov.br" <ingrid@guaiba.rs.gov.br>



ola ingrid, esse e-mail é referente ao cartão numérico para a área onde sera implantado um contêiner de uso comum entre a prefeitura e a empresa de ônibus de guaiba, asur.

Em anexo esta o local onde sera implantado o contêiner para facilitar.
Ira te procurar o responsável pela empresa chamado claiton, se identificando e apresentando uma procuração para poder fazer a solicitação do cartão.
Informo que nesse cartão numérico, o jocir solicitou que ele saia com o nome do proprietário da área sendo a prefeitura mas a pessoa que ira usar sendo a empresa asur.

Qualquer duvida, so entrar em contato.

Eng° Felipe Teixeira Sinhorelli
Prefeitura Municipal de Guaíba-RS
Fone: (51) 3480-1255 Ramal 2037
Celular: (51) 99312-8737

Arquivos Anexos

PMG_DR MONTAURY e AV.pdf

AV. JOÃO PESSOA, 998

Ver e-mail novo

RMD 265/2019 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D8DAC88CF236F50DDBBB84A91ED24B4E7

